DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.543 Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Medalha do Mérito Cultural para Walmir Lima

Homenagem ao músico teve a iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas



Foto: Valdemiro Lopes



A Medalha do Mérito Cultural é entregue a pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, e também a personalidades de destaque cultural na cidade. Ao justificar a homenagem, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) afirmou que trata-se de um reconhecimento à obra artística e cultural de Walmir Lima como cantor e compositor. O homenageado é o autor do samba "Ilha de Maré", considerado por muitos o segundo hino da Festa do Bonfim.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Oficina para mães de crianças com microcefalia

Vereador Marcos Mendes participou do encontro oferecido por profissionais de fonoaudiologia

Fotos: Assessoria do vereador



O vereador Marcos Mendes (PSOL), presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, participou no último dia 15, junto com parte da sua assessoria, na Escola da Divina Providência, de uma oficina oferecida por profissionais de fonoaudiologia para mães de crianças com microcefalia.

O propósito foi orientar sobre os cuidados com movimento na alimentação, respiração e desempenho das crianças em seu dia a dia. A atividade acontece a cada 15 dias, às quintas-feiras.





Secretaria de Saúde responde questionamento de vereador

A SMS informa que adota desde 2012 o gerenciamento complementar de UPAs e Multicentros de Saúde em Salvador

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) esclarece que não possui relação jurídica com nenhuma Organização Não-Governamental (ONGs) e que a terceirização dos serviços se faz através de Organizações Sociais da Saúde (OSSs), cujo modelo de gestão completa 21 anos em 2019 no Brasil, e já foi declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Com isso, a SMS adota desde 2012, através de processo licitatório, o gerenciamento complementar de UPAs e Multicentros de Saúde em Salvador pelas OSSs.

A SMS informa ainda que os contratos com as ONGss estabelecem metas quantitativas e qualitativas para a execução dos serviços, bem como passam por constante avaliação de desempenho, resultando no aumento da eficiência da assistência prestada. A secretaria destaca que um dos equipamentos pertencentes à SMS, a UPA Santo Inácio, é a única na Bahia a ter selo de acreditação Organização Nacional de Acreditação (ONA), pela qualidade dos serviços prestados.

Segundo a SMS, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas, estudos têm demonstrado que o modelo é mais eficiente quando comparado com a gestão tradicional pela administração direta de equipamentos públicos de saúde, e que pesquisas com usuários revelam um alto grau de satisfação com os serviços prestados por estas entidades. As OSSs já estão presentes em mais de 23 estados e 220 municípios do país.

Walmir Lima é condecorado com a Medalha do Mérito Cultural

Sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias foi requerida pelo vereador Odiosvaldo Vigas

Fotos: Valdemiro Lopes



Solenidade realizada no Plenário Cosme de Farias

Compositor do samba "Ilha de Maré", considerado por muitos o segundo hino da Festa do Bonfim, o músico Walmir Lima teve o trabalho reconhecido pela Câmara Municipal de Salvador com a Medalha do Mérito Cultural. A sessão solene idealizada pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) foi realizada na noite de sexta-feira (16), no Plenário Cosme de Farias.

A Medalha é entregue a pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural na cidade. Ao justificar a homenagem, o autor da resolução afirmou que a honraria reconhece a obra artística e cultural de Walmir Lima como cantor e compositor. "Walmir teve várias músicas cantadas por grandes intérpretes brasileiros, a começar por Alcione, com "Ilha de Maré", que é logo associada à Lavagem do Bonfim, e outras interpretadas por Ederaldo Gentil, Edil Pacheco e Nelson Rufino. Dessa maneira ele conseguiu dar projeção ao samba baiano. Esta Medalha coroa essa trajetória", afirmou Vigas.





O clássico "Ilha de Maré" foi interpretado durante a solenidade pela cantora Gabriela Lima, filha do homenageado, acompanhada pelo violonista e maestro Duarte Veloso. Na ocasião, Gabriela agradeceu pelo dom musical herdado do pai.

PESQUISA

Aos 88 anos, Walmir Lima lembrou em vídeo exibido no Plenário de passagens da carreira. Feliz com a homenagem promovida pela Casa Legislativa, o cantor enalteceu o trabalho do idealizador da sessão, que também é gestor do Centro de Cultura da Câmara. "É uma iniciativa maravilhosa do vereador Odiosvaldo, que vem valorizando os artistas do samba. Peço a ele que continue carregando essa bandeira", expressou.

A Medalha do Mérito Cultural foi entregue a Walmir Lima pela esposa Nalva Lima e filhas Gabriela e Lícia Lima. Emocionado, valorizou a homenagem da Câmara, ao lado de "legítimos representantes do samba da Bahia".

A filha Lícia definiu a outorga como um momento de celebração, em reconhecimento à trajetória artística do pai. "A obra de Walmir Lima é fruto de pesquisa da história de Salvador e do povo soteropolitano, que tem em seu DNA a gene do ritmo africano e o sabor do azeite de dendê", declarou.



"O SAMBA É RELIGIÃO"

Walmir Lima comemorou 70 anos de carreira em 2017, registrado em biografia escrita pela jornalista Luciana Melo. Para ele, o samba é mais que um ritmo musical. "Este evento deve servir de incentivo para que os artistas que estão chegando façam samba de raiz com carinho. Porque para mim o samba é religião", afirmou.

Nascido e criado no Tororó, no bairro de Nazaré, foi um participante assíduo das atividades carnavalescas de Salvador e das agremiações de samba na capital baiana. Em 1947, Walmir Lima começou a tocar de forma profissional e em 1954 compôs a sua primeira música, "Sem o seu Amor".

Representando a nova geração, Pedro Habbib afirmou que a homenagem "é um ato de resistência". Já Nelson Rufino aproveitou a oportunidade para cobrar incentivo aos sambistas da terra. "Aproveito essa coisa linda que está acontecendo aqui para dar uma injeção de ânimo nos poderes públicos. No Rio, todo artista de samba canta no carnaval, aqui temos que ficar em um beco", protestou.

Além do vereador Odiosvaldo Vigas e o homenageado, também integraram a mesa solene o maestro Duarte Veloso, Edil Pacheco, Nelson Rufino, Lícia Lima, Gabriela Lima, Pedro Habbib, o desembargador Osvaldo Bomfim e a sambista Gal do Beco. Ao discursar, o presidente da mesa foi substituído Nalva Lima.

Câmara ouviu demandas da comunidade da região de Itapuã

Sessão itinerante no Colégio Rotary teve a presença de motoristas de aplicativos

Questões ambientais, deficiências na prestação de serviços de saúde e educação e a inadequação do Projeto de Requalificação da Orla foram alguns dos temas apresentados na sessão da Câmara Itinerante por líderes comunitários da região de Itapuã, na tarde de segunda-feira (19), no Colégio Estadual Rotary. Diante de manifestação de dezenas de motoristas de aplicativos, reivindicando alterações no projeto e regulamentação do sistema de transporte, o presidente Geraldo Júnior (SD) agendou para esta terça-feira (20), às 11h, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reunião com a categoria.

"Receberemos uma comissão dos motoristas amanhã, para que tenham tranquilidade para voltar ao trabalho. No nosso processo de discussão do projeto estamos dando respeito, voz e vez tanto aos motoristas de aplicativos quanto aos taxistas, mas desde que não sejam levados por uma situação politiqueira. Somos amigos da democracia e inimigos da balbúrdia", declarou Geraldo Júnior.

As comissões de Finanças e Orçamento e de Transportes também se reuniram antes da sessão ordinária e convocaram nova reunião conjunta para terça-feira (20), às 13h, para discutir o relatório e as emendas ao projeto do Executivo que tramita na Casa. O presidente do colegiado de Finanças, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), garantiu a presença de dois representantes de cada segmento envolvido (motoristas, empresas operadoras e taxistas).

Fotos: Antonio Queirós



ELEFANTE BRANCO

Além do presidente, integraram a mesa que dirigiu a sessão os vereadores Suíca (PT), coordenador do Câmara Itinerante; Edvaldo Brito (PSD), procurador parlamentar; Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora; e Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo.





Todos os oradores parabenizaram a Câmara pela iniciativa de ir às comunidades ouvir as demandas dos moradores. Eric Pereira, do site Itapuã City, classificou como da maior importância "esse momento de aproximação" e pediu visitas dos vereadores à UPA de Itapuã e às unidades escolares do bairro. Clayton Soares, da Associação a Voz da Fé, reivindicou melhorias para o setor de saúde na região da Boca do Rio.

Alexsandro Campos, do projeto Fala Negão, destacou a carência da região da Baixa da Soronha e o abandono da Lagoa do Abaeté, que classificou como "muito conhecida, mas esquecida". Melhorias para a Baixa da Soronha também foram defendidas por Leonardo Santos, da Associação de Amigos e Moradores da Soronha, e por Bárbara Bispo. "Quero agradecer ao presidente Geraldo Júnior pelos benefícios que conseguiu para a nossa área, que é muito carente", frisou Bárbara, que falou também da necessidade de melhorar a iluminação da Ladeira do Abaeté.

A presidente da Associação Stella4Praias, Clarice Bagrichevsky, solicitou a intermediação do Legislativo para que os órgãos municipais, especialmente a Sedur, atendam às demandas dos moradores do bairro de Stella Maris. Entre as principais reivindicações de um dossiê que entregará em breve à Câmara, citou a necessidade de uma escola de período integral, com creche, em um amplo terreno do Município.

Luciana Leal, do Movimento Sem Teto, pediu projetos habitacionais e uma escola municipal, da 1ª à 4ª série, para Mussurunga II. Raimundo Bujão, da Associação de Moradores de Itapuã, falou da falta de democracia na discussão do Projeto de Requalificação da Orla, que segundo ele não teve a participação dos moradores na sua concepção. Além disso, denunciou que o Mercado de Itapuã, que funcionava 24 horas, transformou-se "num elefante branco, que fecha às 18h".

Falaram ainda Diarival Mendonça, do Fórum de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 21 de Itapuã), que reclamou dos "valores irrisórios" para educação ambiental e coleta seletiva de lixo; José Hamilton Gonçalves, da Associação dos Comerciantes do Largo Quem Diria, que agradeceu ao vereador Paulo Magalhães (PV) por melhorias; e Lavínia Bonsucesso, do Fórum Permanente de Itapuã, que também apontou a perda de características do bairro, devido a "obras urbanísticas homogeneizadas.



Câmara faz reunião com motoristas de aplicativos

Encontro conduzido por Geraldo Júnior busca entendimento para aprimorar o texto final do Projeto de Lei nº 258/18



Em busca de entendimento para aprimorar ainda mais o texto final do projeto de lei que regulamenta o transporte por aplicativos (Projeto de lei do Executivo nº 258/18) em Salvador, a Câmara realizou uma reunião com representantes da categoria dos aplicativos, no final da manhã de terça-feira (20), no Salão Nobre. O encontro foi conduzido pelo presidente Geraldo Júnior (SD) e contou com as participações dos vereadores Alexandre Aleluia (DEM), Joceval Rodrigues (Cidadania), Hélio Ferreira (PCdoB) e Paulo Magalhães Júnior (PV).

De acordo com o presidente Geraldo Júnior, "o melhor para Salvador passa pela união de taxistas e dos motoristas por aplicativos". Com relação à tramitação da matéria na Câmara, afirmou que a votação está prevista para o próximo dia 28.



Ao acolher uma emenda aditiva apresentada por Atila Santana, presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (Simactter-BA), Geraldo Júnior encaminhou a proposta para apreciação da Comissão de Orçamento.

Na emenda apresentada por Atila Santana, o Simactter-BA propõe que "o motorista deve receber R$ 1,40 por km, R$ 0,26 por minuto e R$ 2,00 por tarifa base. Logo, ele receberá R$ 14,00 pelos 10 km percorridos mais R$ 7,80 pelos 30 minutos de duração, mais R$ 2,00 da tarifa base, totalizando R$ 23,80. Os outros R$ 8,20 que sobram, que equivalem a 34,45% do valor da corrida, vão diretamente para as empresas".

REFERÊNCIA

De acordo com Geraldo Júnior, "a Câmara vai aprovar uma regulamentação que será referência no país". Sobre a limitação do número de veículos, o cadastro/alvará e a vistoria, considerados temas polêmicos, o presidente afirmou que "a mesa de negociação é o caminho para o entendimento".





No entendimento do vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a proposta apresentada por Atila Santana traz novidades, pois trata da condição justa de trabalho ao motorista por aplicativo, porém "o momento é a busca de entendimento para as questões polêmicas".

TEXTO FINAL

Para o vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Orçamento, o texto final que será apresentado pelo colegiado "será uma referência no Brasil", pois foi elaborado com acuidade pela Câmara, dando vez e voz para todas as partes envolvidas.

No entendimento do motorista Alex Pereira, caso seja aprovada a limitação do número de veículos operando por aplicativos, "21 mil famílias serão prejudicadas". Ele falou ainda das dificuldades para sobreviver e frisou que "sua única fonte de renda está vinculada ao uso do aplicativo".

Também participou da reunião o deputado estadual Soldado Prisco (PSC), que é um defensor do uso do aplicativo na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Moradores de Narandiba e adjacências participam do Ouvidoria no Bairro

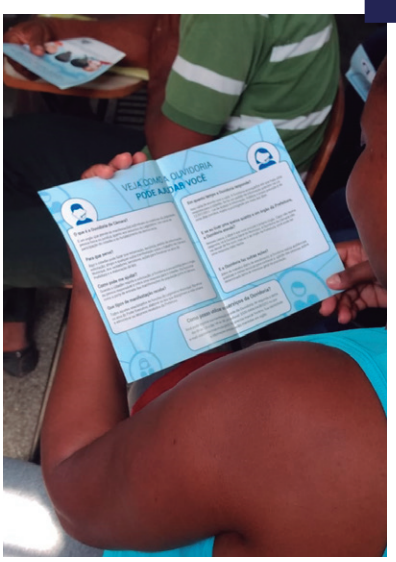
Atividade foi promovida pela Câmara de Salvador no CSU com prestação de serviços

Cerca de 300 pessoas participaram do projeto Ouvidoria no Bairro, realizado pela Câmara Municipal de Salvador no Centro Social Urbano de Narandiba (CSU), na manhã de terça-feira (20). A ouvidora-geral da Câmara, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), conversou com os moradores e destacou a importância do canal de comunicação entre a Casa e as comunidades. A próxima edição do projeto está marcada para setembro, no bairro da Federação.

Fotos: Assessoria da vereadora



Câmara recebe demandas de moradores de Narandiba



"As pessoas precisam se organizar para lutar pelos seus direitos que muitas vezes são negados. Viemos aqui para facilitar essa oportunidade", pontuou. "Estamos de braços abertos para servir à comunidade e conseguir ser um canal para a resolução dos problemas enfrentados", destacou.

Moradora do bairro, Elenice Silva mostrou-se satisfeita com a realização do projeto em Narandiba. "É muito bom porque fica perto de minha casa, e aproveitei para cadastrar meu bolsa família", relata. Ela também falou sobre as dificuldades para conseguir um emprego. "Estou precisando de um trabalho porque é muito difícil sustentar uma família apenas com o bolsa-família", disse.

DEMANDAS

Para Cláudia Rejane, coordenadora do CSU, iniciativas como o projeto Ouvidoria no Bairro são de grande valia para a população. "Toda ação que traz benefícios à comunidade tem as portas do CSU abertas. É a grande oportunidade de os moradores e as lideranças apresentarem sugestões, reclamações e solicitações", comenta.

Além do atendimento prestado pela Ouvidoria da Câmara, foram disponibilizadas orientações sobre o Programa Bolsa Família, Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM), Procon e prestado atendimento jurídico.







Acesso de animais deve ser obrigatório em veículos de Salvador

A medida beneficiará ainda o acesso dos portadores de deficiência visual acompanhados do cão

O projeto de lei que irá regulamentar o transporte por aplicativo em Salvador tornará obrigatório o acesso de passageiros com animais de pequeno e médio porte nos veículos cadastrados nas plataformas digitais. A proposta de emenda ao texto original sugerida pela vereadora Marcelle Moraes (sem partido) já foi acolhida e visa dar uma atenção especial aos animais, uma vez que atualmente tutores enfrentam dificuldades para transportar os bichos de estimação em transporte individual privado.

A medida beneficiará ainda o acesso dos portadores de deficiência visual acompanhados do cão guia nessa modalidade de serviço. “É fundamental a implementação de medidas e políticas que adequem os serviços prestados às necessidades sociais, e os animais, como membros da família não podem ficar desamparados do texto legal. A incorporação da emenda irá garantir o direito de ir e vir de tutores e portadores de deficiência que possuem cão guia, além de beneficiar os motoristas dos aplicativos, já que o dispositivo possui regras que devem ser observados pelos usuários para o transporte dos bichos”, justificou a vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes

O acesso dos animais de pequeno e médio porte aos transportes individuais só poderá ser feito com o bicho na guia e acompanhado do respectivo responsável, além de ser obrigatório o uso da focinheira ou caixa de acondicionamento dentro do veículo.

OUTRAS EMENDAS

Além do ordenamento que regulamenta o acesso de aninais nos veículos de transporte por aplicativo, Marcelle Moraes apresentou ainda mais três propostas de emendas ao texto original do projeto de lei. As implementações têm como objetivo preparar motoristas para lidar com passageiros que utilizem equipamentos especiais, como andadores e cadeiras de rodas, implantar o recurso da audiodescrição nas plataformas digitais para permitir a inclusão da pessoa com deficiência auditiva, além de incluir ferramenta eletrônica que emita um alerta de emergência com geolocalização para o suporte telefônico da empresa que opera o serviço de transporte individual privado ou para as autoridades competentes, caso se deparem com situações relacionadas à segurança.

“É um momento tanto de regulamentar o serviço quanto a implementá-lo para trazer maior segurança e comodidade aos usuários das plataformas. As propostas de emenda vão garantir que os soteropolitanos que utilizam os veículos por aplicativo tenham assegurados o direito por um atendimento de qualidade em todos os aspectos”, afirmou.

O projeto que regulamenta o transporte por aplicativo na capital deve ser apreciada na Câmara Municipal nos próximos dias.

Vereador faz alerta sobre saque do FGTS

“Os trabalhadores devem estar atentos com o risco de aderir ao saque aniversário”, diz Helio Ferreira

Foram anunciadas pelo governo mudanças no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre elas duas novas modalidades de saques podem gerar dúvidas por serem parecidas. O vereador Helio Ferreira (PCdoB) faz alerta para pegadinhas em situação do saque, para ele os trabalhadores devem ficar em alerta.

“Os trabalhadores devem estar atentos com o risco de aderir ao saque aniversário. É uma pegadinha! Quem optar por esse modelo não vai poder sacar o FGTS em caso de demissão. Precisamos estar atentos”, informa Helio.

Com as mudanças, no saque imediato, todos os trabalhadores poderão sacar a partir de setembro deste ano e no início do ano que vem até R$ 500 de cada conta que tiver no FGTS, sejam as contas ativas (emprego atual) ou as inativas (empregos antigos). Neste caso, não há restrições nem prejuízos futuros para os trabalhadores. Já no saque aniversário, a partir de 2020, o trabalhador vai poder sacar todo ano uma fatia do FGTS, se quiser.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Helio Ferreira

O vereador diz que “nas regras do saque aniversário tem uma a cilada”. Quem aderir ao saque-aniversário perde o direito de sacar todos os recursos que tiver na conta quando for demitido. O total do FGTS ficará retido. Esse valor só será liberado em caso de doença grave na família, morte, aposentadoria e compra de imóvel.

Memorial recebe visita de estudantes do Colégio Estadual de Biritinga

Alunos conheceram a história de Salvador, da Bahia e do Brasil

Fotos: Reginaldo Ipê







Com objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a história da capital baiana, da Bahia e do Brasil, 45 alunos do 2° do ano do Colégio Estadual de Biritinga visitaram o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de terça-feira (20). Os estudantes com idades entre 16 e 20 anos estavam acompanhados de cinco professores.

A visita a Salvador integra um projeto da disciplina de Humanas, que inclui História, Geografia, Filosofia e Sociologia. "Nós estamos trabalhando a fundação da cidade de Salvador e o processo de mão de obra escrava. É importante trazer esses alunos não só para a construção do conhecimento, mas, sobretudo, para a incentivá-los ao exercício da cidadania", destacou o professor de História Alex Teixeira de Araújo.

O aluno Matheus Barreto Amaral, 20 anos, ficou entusiasmado com a visita e falou sobre a importância de conhecer a primeira Casa Legislativa de uma capital brasileira. "É importante para nós, alunos, vivenciarmos os conhecimentos que aprendemos em sala. Aprimorar o conhecimento e saber mais sobre a nossa história nos ajudam na construção do futuro", disse Matheus.

Câmara recebe projeto Diálogos Negros

Atividade será realizada nesta quinta-feira (22), a partir das 15h

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador recebe, nesta quinta-feira (22), às 15h, a primeira edição do projeto Diálogos Negros. A atividade com entrada franca e aberta ao público, idealizada pela Associação Cultural Manuel Faustino, homenageia a data de morte (24 de agosto) e o legado do abolicionista, escritor e advogado Luiz Gama, além de promover a valorização da memória dos povos negros.

A programação inclui intervenções poéticas, musicais, exposição de artesanatos e performances artísticas, além do relançamento do livro "Sob a Luz do Perdão", da escritora Eliane Aquino.

Participarão dos diálogos pesquisadores nas áreas de história, literatura e antropologia. Entre os convidados estão o professor Jair Cardoso, que é Mestre em Crítica Cultural, advogado e historiador; professor Silvio Roberto dos Santos Oliveira, Doutor em Teoria e História Literária e professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb-Alagoinhas); e o professor Marielson Carvalho, Doutor em Literatura e Cultura Afro-brasileira, Africana e Baiana, escritor e fotógrafo.



A Associação Cultural Manuel Faustino é vinculada à Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen) e busca a valorização da cultura afrodescendente através de diversas linguagens: audiovisual, música, artes e fotografia, entre outras. A associação fará um calendário anual dos Diálogos Negros.

Projeto do transporte por aplicativos recebe 27 emendas

Vereadores pediram vista coletiva nas comissões de Finanças e Transporte

Das 82 emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 258/18, do Executivo, que regulamenta o sistema de transporte por aplicativo em Salvador, 27 foram acatadas pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) no relatório conjunto das comissões de Finanças e Orçamento, que preside, e de Transporte, presidida por Hélio Ferreira (PCdoB). O parecer foi lido em reunião no início da tarde de terça-feira (20), quando seis vereadores pediram vista coletiva.

Fotos: Antonio Queirós



Kiki Bispo (PTB), Marta Rodrigues (PT), Toinho Carolino (Podemos), Alexandre Aleluia (DEM), Sidninho (Podemos), Cezar Leite (PSDB) e Isnard Araújo (PHS) apresentarão voto em separado em nova reunião, convocada para a manhã de segunda-feira (26). A expectativa é que o projeto seja votado em plenário na quarta-feira (28).



MODELO

"Estamos construindo uma legislação modelo, que será parâmetro para outros municípios que ainda não possuem a regulamentação, ou mesmo para alguns que já tenham e possam aperfeiçoar, pela qualidade das discussões e colaborações que juntamos ao processo", frisou Joceval Rodrigues. Segundo ele a discussão envolveu a realização de audiências públicas e reuniões com os segmentos envolvidos, no âmbito das comissões, gerando as sugestões que foram transformadas em emendas.



Um dos pontos citados pelo relator como diferencial em relação a outras cidades foi a inclusão dos taxistas no STIP – Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros. "Essa solução vai pôr fim à guerra entre motoristas de aplicativos e taxistas e acabar com a questão da limitação", argumentou. Em reunião com representantes dos segmentos envolvidos no sistema de transporte, entretanto, taxistas e dirigentes da operadora Uber, a maior do mercado, se colocaram contrários à inclusão, que já é praticada pela 99Pop.

Segundo Joceval, a regulamentação vai dar segurança jurídica e atrair outras empresas do ramo para a concorrência do mercado. Outro diferencial apontado por ele, fruto de emenda de autoria da vereadora Marcelle Moraes (sem partido), será a alteração das plataformas para permitir acessibilidade a pessoas com deficiência visual.

Por meio de emenda tanto a normatização quanto a fiscalização do sistema voltarão à responsabilidade da Secretaria de Mobilidade (Semob), que se encarregará também de notificar e punir os prestadores de serviço por irregularidades constatadas. A definição de outorga onerosa de 2% dos valores das corridas será revertida em manutenção da malha viária e para custear as vistorias.

As operadoras do sistema de transporte por aplicativos, entre outras exigências da regulamentação, terão que ter matriz ou filial em Salvador, domicílio e inscrição municipal, o que implicará no pagamento de impostos à capital baiana. As plataformas digitais terão que ser padronizadas e todos os prestadores de serviço terão que comprovar, no cadastramento, certificado de "nada consta".

Participaram da reunião conjunta, ainda, os vereadores Pedro Godinho (MDB), Ricardo Almeida (PSC), Sabá (PV) e Lorena Brandão (PSC).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº257/2019

Obriga a sinalização em braile e sonora nos elevadores de estabelecimentos privados como shopping centers, hipermercados, centros comerciais e afins a instalarem sinalização sonora em seus elevadores, no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Ficam obrigados os estabelecimentos privados como shopping centers, supermercados, hipermercados, centros comerciais e afins a instalarem sinalização sonora em seus elevadores, no município de Salvador.

Art. 2°. Para efeitos desta Lei, a sinalização sonora consiste em sinal sonoro, específico de voz, informando qual andar se encontra, para alertar os deficientes visuais da chegada do elevador no andar solicitado.

§1° Junto às botoeiras do elevador, deverá estar sinalizado em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra.

Art. 3°. Os elevadores existentes antes da publicação desta Lei, terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequarem às condições nela previstas.

Art. 4° O poder executivo deverá regulamentar esta Lei no que couber.

Art 5°. Esta Lei entra em vigor (vinte e quatro) meses após a data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

A Constituição brasileira de 1988 preconiza em seu artigo 5° que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Neste sentido a Lei 13146/2015 institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo objetivo é "assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

Neste sentido o artigo 3°, V conceitua comunicação do seguinte modo:

> forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

Nota-se então que é importante instituir na capital baiana condições determinadas por normas federais, especificamente a lei 13.146/2015, que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito à vida de forma independente e o exercício dos direitos de cidadania e participação social. Importante ressaltar que apesar da determinação legal, percebe-se na prática que a lei não tem sua eficácia atingida de modo integral, um dos fatores que justifica a presente propositura.

Por todo o exposto é que contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 258/19

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocar o nome do vereador/vereadora autor(a) da indicação na placa de inauguração ou reinauguração, referente às obras e serviços realizados pelo Executivo Municipal de Salvador e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Salvador a colocar na placa de inauguração ou reinauguração o nome do vereador ou vereadora que indicou a obra ou serviço à comunidade.

Art. 2º Para que seja colocado o nome do parlamentar na placa de inauguração ou reinauguração da obra ou serviço, é necessário que o projeto de indicação esteja protocolado no sistema interno da Câmara Municipal de Vereadores e publicado no Diário Oficial antes do anuncio oficial da ordem de serviço.

Art. 3º Em caso de duplicidade de indicação valerá a primeira a cumprir os requisitos previstos no Art. 2º, desde que apresentada na legislatura atual.

Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo dar o mérito à luta do parlamentar que, incansavelmente, ao ouvir os anseios populares, mediante sua relação com as lideranças de bairro, usa de suas atribuições legais, conforme Art. 209 do Regimento Interno da Câmara – Resolução nº 910/95 para indicar ao poder Executivo Municipal a realização das demandas da comunidade. Nada mais justo que ter o devido reconhecimento na placa de inauguração ou reinauguração da obra indicada o seu nome como autor da indicação.

A independência dos Poderes nas esferas administrativas é fundamental, bem como a harmonia entre os mesmos. Esta sinergia prevista no Art. 2º da Carta Magna deve ser trabalhada incessantemente, a cada oportunidade, posto que o fim precípuo do Estado é a melhor administração possível de nosso país, estados, municípios e Distrito Federal e este objetivo compete cooperativamente aos três Poderes.

Dessa forma, quanto mais atos forem passíveis de trabalho simbiótico, cooperativo entre o Legislativo e o Executivo Municipal, melhor é o efeito na administração e a solidez da atuação conjunta.

Este projeto pretende nada mais que fazer justiça aos parlamentares que sempre estão ao lado dos seus eleitores, de forma atuante.

Por estes motivos, peço aos nobres parlamentares que compõem esta Egrégia Casa Legislativa que aprovem este projeto.

Afinal, quem indica, participa e quem participa merece ser reconhecido.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE LEI Nº259/2019

Institui o pagamento de meia entrada para portadores de câncer em espetáculos teatrais, circenses e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas, localizados no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. É assegurado aos portadores de câncer o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o Município de Salvador, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

Art. 2º. O benefício previsto no artigo 1º não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

Art.3º. Para fins de concessão do benefício instituído no Art. 1°, considera-se documento hábil para comprovação da doença o laudo emitido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e/ou atestado médico em sua via original com o informação do CID (Código Internacional de Doenças) e identificação do médico oncologista atestante.

Art. 4º. As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

I - o número total de ingressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários da

F-PL-010-03

meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara;

II – o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada em pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.

Art. 6º. Os estabelecimentos referidos no artigo 1º deverão afixar cartazes, em local visível da bilheteria e da portaria, de que constem as condições estabelecidas para o gozo da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art.7º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo outras formalidades e/ou documentos que identifique o portador da doença e as sanções pelo descumprimento da norma.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo instituir o pagamento de meia-entrada para portadores de câncer em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, salas de cinema, circos, eventos esportivos, de lazer, entretenimento e demais manifestações culturais no Município de Salvador.

O diagnóstico dessa doença, que por muitos é considerada como a pior de todas, representa um grande sofrimento ao indivíduo, abalando profundamente o seu cotidiano,

F-PL-010-03

seja na esfera pessoal, psicológica, física e até mesmo financeira, tendo em vista os severos tratamentos que o portador tem que ser submetido.

Sabe-se que receber o diagnóstico de câncer acarreta mudanças extremas na vida da pessoa enferma e de seus familiares, que precisam adaptar-se a um caminho árduo de tratamento, que muitas vezes implica grave sofrimento físico e emocional.

A carga psicológica de quem é diagnosticado e o agressivo tratamento gera uma rotina que pode ser tão nociva quanto à doença em si. A ideia seria oferecer uma opção complementar ao estressante período de cuidados observados pelos pacientes, uma vez que pesquisas demonstram que a eficácia de tratamentos lúdicos relacionados à qualidade de vida e à humanização evidentemente incluem o acesso à cultura, sejam eles espetáculos musicais, culturais ou desportivos.

A proposta legislativa permite que os portadores de câncer obtenham com maior facilidade acesso a eventos culturais, de lazer, esportivos, musicais e demais congêneres, fato que melhorará a qualidade de vida do paciente durante o tratamento.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº260/2019

Altera os itens 2 do grupo 09 e item 2 do grupo 07 do Quadro 07 do Anexo 1 da lei 9.148/2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 02 do grupo 09 – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO constante do Quadro 07 do Anexo 1 da lei 9.148, de 08 de setembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

02	Confecção artesanal de bebidas, dentre elas cervejas e refrigerantes e comidas.

Art. 2º Bem como altera o item 02 do grupo 02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO constante do Quadro 07 do Anexo 1 da lei 9.148, de 08 de setembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

02	Serviços de alimentação e bebidas alcoólicas: bar, botequim, restaurante, choperia, Pizzaria e Brewpub.

Salvador, 10 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A produção de cerveja artesanal é um dos mercados da economia que cresceu mais rapidamente, nos últimos anos no nosso país.

A cerveja artesanal tem potencial para gerar muitos empregos diretos e indiretos, além de incrementar o turismo na nossa cidade. A produção de cerveja artesanal tem baixo impacto ambiental.

O presente projeto tem como foco o incremento financeiro, buscando ampliar a possibilidade de geração de renda e de empregos na nossa cidade, tornando as cervejarias artesanais uma poderosa alternativa.

Este projeto de lei tem como objetivo alterar o Anexo 1 da Lei 9.148/2016 que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador para se adequar a realidade atual.

Salvador, 10 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº261/2019

Proíbe a emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem estar do portador do transtorno do espectro autista em espaços públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. A presente Lei tem por finalidade estabelecer medida de proteção aos portadores do Transtorno do Espectro Autista residentes no Município de Salvador.

Art. 2º. Fica proibida, durante todo o dia, a emissão de ruídos de qualquer natureza em espaços públicos de uso comum do povo que prejudiquem o bem-estar da pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista, residente em até 200 (duzentos) metros da fonte emissora.

Parágrafo Único. A simples declaração do portador ou do responsável legal ao órgão público de controle comprova a perturbação, dispensando-se qualquer aferição do ruído produzido.

Art. 3º. Para a aplicação da presente Lei, a identificação do portador do transtorno se dará mediante apresentação, pelo portador ou responsável legal, da Carteira de Identificação do Autista (CIA) ou por qualquer documentação que vier a substituí-la.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor contados 90 dias de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade estabelecer medida de proteção às pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista residentes no Município de Salvador, buscando assegurar maior qualidade de vida aqueles que enfrentam dificuldades além das usuais.

O Autismo é um distúrbio complexo, tanto a nível de diagnóstico, quanto de tratamento. Ele afeta o desenvolvimento neurológico, resultando em dificuldade de comunicação, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

No que se refere as complicações causadas pelo barulho excessivo, crianças e adultos com autismo podem apresentar dificuldades no processamento sensorial, das quais decorrem, em alguns casos, a hipersensibilidade auditiva. Nessa situação, os sons são interpretados de forma diferente, fazendo com que qualquer barulho possa causar grande desconforto, ou mesmo desencadear um estado de crise.

Portanto, em razão da hipersensibilidade auditiva, condição presente no Transtorno do Espectro Autista, intenta-se criar uma ferramenta que possibilite findar a poluição sonora em espaços públicos no raio de até 200 metros da residência do portador, quando esta vier a perturbá-lo.

Tal medida se mostra relevante, pois visa proporcionar uma vida digna aos munícipes abrangidos na proposição.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Salvador, 07 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº262/2019

Institui no âmbito do Município de Salvador, que Escolas, Creches Municipais e Particulares proporcionem a todos os seus colaboradores, a capacitação de efetuar o atendimento imediato de engasgamento através da Manobra Heimlich.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída com vigência em Escolas, Creches Municipais e Particulares do Município de Salvador, a capacitação de todos os seus colaboradores para efetuar o atendimento imediato de engasgamento através da **Manobra Heimlich**.

Art. 2º. Caberá ao poder Público, através da Secretária Educação promover a capacitação de todos os seus colaboradores da rede de ensino público e particular, além de creches do Município, sendo o ideal atingir ao longo de um ano todo o contingente de Professores e Funcionários que possuem contato direto com as crianças e adolescentes.

Parágrafo Único - Nas instituições particulares de ensino, será feita fiscalização e deverão ser apresentadas a comprovação da capacitação de seus colaboradores, na mesma proporção do artigo supracitado.

Art. 3º. Os cursos serão ministrados por profissionais cedidos pelo Corpo de Bombeiro, que poderão ser médicos, enfermeiros, ou profissionais da área, sem qualquer tipo de custo para o Município.

Art. 4º. Os Professores e Funcionários das escolas e creches poderão candidatar-se voluntariamente par participar dos treinamentos, sendo que os profissionais que trabalhem diretamente com os alunos, bem como funcionários do setor de alimentação, deverão participar obrigatoriamente.

§ 1º. Os cursos serão ministrados de acordo como o dispositivo no manual de primeiros socorros da Anvisa em parceria com a Secretária de Saúde e protocola padrão do Corpo de Bombeiros.

Art. 5º. As instituições terá 120 dias para se adaptarem a Lei contando da data de publicação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a na data de sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a capacitação de professores e funcionários de creches e escolas públicas e particulares do Município de Salvador, com a manobra de Heimlich que é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho, no caso de um engasgo de crianças, adolescentes e adultos.

Essa manobra foi descrita pela primeira vez pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974 e induz uma tosse artificial, que deve expelir o corpo estranho da traqueia da vítima.

F-PL-010-03

Infelizmente, não é incomum que casos de engasgo leve crianças a óbito nas creches e escolas no Brasil.

Há dois tipos de engasgo: o parcial e total, no primeiro caso, a criança vai apresentar tosse rouca e chiado no peito, no segundo, a criança não consegue falar, nem tossir e começa a ficar com os lábios arroxeados pela falta de ar, nessa hora mais desesperador que seja o quadro, é preciso manter a calma e ajudar a criança a desengasgar. É por este motivo que precisamos que nossos professores e colaboradores possuam capacitação para agir caso ocorra o engasgamento. Com medidas como esta, será garantida às escolas e creches uma eficácia ainda maior nos serviços já oferecidos a população, fazendo com que mães, pais e responsáveis por alunos tenham a maior tranquilidade e confiança nos profissionais que cuidam e educam as crianças diariamente, sendo garantida também maior segurança por parte dos professores e profissionais das escolas e creches, que poderão saber como agir em caso de ocorrências com seus alunos.

A capacitação desses funcionários é de extrema importância, já que muitas de crianças frequentam diariamente nossas escolas.

Todo estabelecimento de ensino ou recreação que reúna crianças e adolescentes, seja ele público ou privado, deve ter por objetivo garantir não somente a aplicação de uma formação educacional de qualidade, quanto proporcionar a manutenção da integridade física e psíquica de seus tutelados e alunos.

Desta forma, capacitar responsavelmente a população leiga, e mais ainda, aquela que está diretamente envolvida por força de seu trabalho, na atenção a crianças e adolescentes, é uma necessidade urgente.

Este Projeto de Lei visa portanto, proporcionar a pais e mães de nosso Município, um cenário de maior conforto emocional e segurança prática, sobre seus filhos que estão sob momentâneo cuidado – educacional ou recreativo - de terceiros. Acidentes ocorrem à nossa revelia e muitos sequer podem ser evitáveis em função de sua natureza caótica e imprevisível.

Desta forma, pedimos o apoio para aprovar este Lei, e assim contribuir para segurança de todas as crianças do nosso Município.

Salvador, 05 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112 /19

Concede a Medalha Maria Quitéria à Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal, Excelentíssima Senhora Ivana Roberta Couto Reis de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Maria Quitéria à Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal, Excelentíssima Senhora Ivana Roberta Couto Reis de Souza.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ivana Roberta Couto Reis de Souza, nasceu em 23 de fevereiro de 1977, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, filha de Helio Roberto dos Reis e Wanda Maria Couto Reis.

Ex-aluna do Colégio Antônio Vieira, formou-se em direito pela Universidade Católica do Salvador, Pós-graduada em Direito Público pela Universidade de Brasília (UNB), Mestranda em Ciência da informação.

Sua formação em solução de conflitos em busca da pacificação social, tornou objeto de diversos cursos ministrados em todo o Estado da Bahia.

Advogada da Caixa Econômica Federal em Salvador, atuou intensamente na área de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Em 2003, quando tinha 26 anos, Doutora Ivana tornou-se Procuradora Federal na FUNAI do Estado do Amazonas; atuou ainda por cinco anos como Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal de Minas Gerais, sendo guindada, logo após sua atuação em Minas Gerais à Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano, sentindo o dever de retribuir a sua terra tudo aquilo que conseguiu alcançar em sua carreira profissional. Atualmente doutora Ivana é a Procuradora-Chefe do Estado da Bahia onde permanece neste cargo até a presente data.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento do povo de Salvador ao conceder a Medalha Maria Quitéria à Procuradora- Chefe da Procuradoria Federal, Excelentíssima Ivana Roberta Couto Reis de Souza.

F-PL-025-03

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 11 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº113/ 2019

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva (Dr. Robson Reis).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva (Dr. Robson Reis).

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva, mais conhecido como Dr. Robson Reis, é coaraciense de coração tendo nascido em 26 de Junho de 1980, na cidade de Itabuna.

F-PL-025-03

Ele é filho do Sr. Roberto José da Silva e da Sr.ª Aloiza Cinélia dos Reis Silva, da cidade de Coaraci, interior da Bahia.

Sua vida estudantil teve início na cidade de Coaraci, porém como seu pai era bancário, passou a morar e estudar em diversas cidades do interior da Bahia, onde todas estas contribuíram para a formação acadêmica, ética e moral.

No ano de 1997 veio morar em Salvador para cursar o 3° ano no colégio Mendel. No ano seguinte, ingressou na faculdade de Medicina, onde desde então, juntamente com colegas e também seu irmão Helder, estudante de Medicina à época, já participavam de palestras em colégios públicos da cidade de Salvador com temas referentes às infecções sexualmente transmissíveis e sobre hábitos saudáveis de vida. Durante a faculdade, também foi monitor e coordenador da monitoria de Patologia, seguindo os passos de sua maior referência acadêmica, seu tio Mitermayer Galvão dos Reis.

Formou-se em medicina no ano de 2003 e foi então, convocado para servir ao corpo médico do Exército brasileiro na região norte do país, pedindo dispensa para que pudesse continuar a exercer a profissão de Médico da Família na cidade de Mairi – Bahia, local onde já estava trabalhando há 02 meses, e que possuía um Programa de Saúde da Família (PSF) bem estruturado, porém encontrava-se com carência de profissionais médicos. Conseguiu a dispensa para servir ao Exército Brasileiro, mantendo assim suas atividades médicas no PSF e passou a trabalhar como médico plantonista em diversos hospitais da região.

Retornou de vez para exercer a profissão médica na cidade de Salvador, em 2007, ingressando como médico clínico emergencista do hospital Aristides Maltez/ Liga Baiana contra o câncer e no HGE (Hospital Geral do Estado) local onde começou a exercer atividades de preceptoria médica e de ensino. Passou também a trabalhar como médico clínico geral em diversas clínicas. No ano seguinte, foi aprovado no concurso de residência de médica da Sesab para área de Infectologia, sendo essa realizada no Hospital Couto Maia.

Foi aprovado no concurso público da Sesab para médico clínico emergencista, em 2009, mas optou por permanecer no Hospital Geral do Estado, local onde encontra-

F-PL-025-03

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

se até os dias atuais, porém atualmente na área de ensino e pesquisa. Neste mesmo ano, passou a trabalhar no Hospital Aliança como Médico Clínico plantonista e como Médico Infectologista, fazendo parte da equipe referenciada de Infectologia.

No início de 2010, concluiu a residência médica / especialização em Infectologia, e passou a trabalhar na prefeitura municipal de Salvador através da Câmara Técnica de Infectologia, realizando atendimentos especializados, consultoria médica e capacitações técnicas para os profissionais de saúde do SAMU e das unidades de saúde de emergência da Prefeitura de Salvador. No ano seguinte, foi contratado como professor da Escola Bahiana de Medicina, passando a exercer a função de Coordenador do Internato de Urgências e Emergências Médicas da Escola Bahiana de Medicina, onde encontra-se até os dias atuais. Em 2012 foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Salvador para o cargo de Médico Infectologista.

Em 2017, no Hospital Aliança, passou a acumular as funções de Presidente da Comissão de Farmácia, Terapêutica e Nutrição e Gestor do Protocolo Sepse. No ano seguinte assumiu como Médico Supervisor de pacientes internados. Em 2019, como reconhecimento dos resultados de gestão obtidos, é novamente promovido, dessa vez a Médico Coordenador das Unidades de internação.

No Centro Médico do Hospital Aliança é o local onde exerce suas atividades médicas de consultório. Manteve desde então, diversas atividades nas áreas de saúde sempre com o objetivo principal de prevenção de doenças, a promoção de saúde. Dentre suas atividades educativas, foram diversas aulas em Ligas acadêmicas de Medicina, aulas e palestras em Faculdades das diversas áreas da saúde, palestras em Centros e Associações comunitárias, programas de Telessaúde, entrevistas aos diversos sites e jornais (Atarde, Correio, Tribuna da Bahia, Bahia Notícias, Bocão News, Hora do Bico...), diversas entrevistas em rádios (Metrópole, Band News, Excelsior, Sociedade, Rádio Câmara Salvador, Rádio Cristal AM, Globo FM, CBN, Tudo FM ...), e em emissoras de TV locais, estaduais e nacionais (TV Bahia, TV Record, Band, Aratu, TVE, TV Bahiana, CNT ...). Contabiliza-se dentre todos os meios de comunicação aproximadamente 300 entrevistas, sendo a maior parte delas em emissoras de TV.

F-PL-025-03

Mantém sempre o mesmo carinho, atenção, dedicação, bom humor e respeito a todos seus pacientes, que com muito orgulho e satisfação vão de pessoas simples, humildes, à pessoas públicas, artistas, políticos; pessoas do interior do Estado, por vezes locais longínquos, pessoas da capital ou até mesmo de estados vizinhos. Como professor de Medicina, contribuiu até então para formação de aproximadamente 2.000 médicos, e com orgulho, já por diversas vezes recebeu título de Professor homenageado.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara concedendo o título de Cidadão Soteropolitano a esse grande profissional.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse cidadão será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 24 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº114/2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva (Dr. Robson Reis).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva (Dr. Robson Reis).

Art. 2 º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dr. Robson Wesley Dos Reis Silva, mais conhecido como Dr. Robson Reis

funcionário público do TJ-BA e Helder dos Reis Silva, também médico e é casado com Milena Rios Santos Reis que é médica gastropediatra.

Iniciou sua vida estudantil na cidade de Coaraci, porém com o seu pai na profissão de bancário, passou a morar e estudar em diversas cidades do interior da Bahia, onde todas estas contribuíram para a formação acadêmica, ética e moral. Nas passagens por esses colégios já acumulava diversas medalhas e certificados de melhor aluno e aluno destaque, todas guardadas com carinho até os dias atuais.

Mudou-se para Salvador no ano de 1997 para cursar o 3º ano no colégio Mendel, passando a enfrentar todas as dificuldades de adaptação que um adolescente de 16 anos, proveniente do interior, à época poderia encontrar em uma cidade grande. Com o apoio dos pais, irmãos, tios (Mitermayer, Francisco, Valdeyer, Tânia, Cleomar e Aleomar), pôde encarar as adversidades.

No ano de 1998, ingressou na faculdade de Medicina, onde desde então, juntamente com colegas e também seu irmão Helder, estudante de Medicina à época, já participavam de palestras em colégios públicos da cidade de Salvador com temas referentes às infecções sexualmente transmissíveis e sobre hábitos saudáveis de vida. Durante a faculdade, também foi monitor e coordenador da monitoria de Patologia, seguindo os passos de sua maior referência acadêmica, seu tio Mitermayer Galvão dos Reis.

No ano de 2003, concluiu o curso médico na Escola Bahiana de Medicina. Foi então, convocado para servir ao corpo médico do Exército brasileiro na região norte do país, pedindo dispensa para que pudesse continuar a exercer a profissão de Médico da Família na cidade de Mairi – Bahia, local onde já estava trabalhando há 02 meses, e que possuía um programa de Saúde da família bem estruturado, porém encontrava-se com carência de profissionais médicos.

Com dispensa do corpo de saúde do Exército Brasileiro, manteve suas atividades médicas no programa de saúde da família da cidade de Mairi e também passou a trabalhar como médico plantonista do Hospital Regional deputado Luís Eduardo Magalhães também na cidade de Mairi e como médico plantonista dos hospitais de Ipirá e Várzea da Roça.

F-PL-025-03

Destacou-se em seus locais de trabalho, obtendo a admiração de seus pacientes, gestores e colegas de trabalho, já sendo referenciado para atendimento por diversos colegas médicos de toda a região que envolvia as cidades de Mairi, Baixa Grande, Várzea da Roça, São José do Jacuípe, Capim Grosso e Pintadas. Passou também a ser convidado para realização de aulas e palestras sobre temas diversos da área de saúde, todos com foco na prevenção de doenças e promoção de saúde.

No ano de 2007 retornou de vez para exercer a profissão médica na cidade de Salvador, ingressando como médico clínico emergencista do hospital Aristides Maltez/ Liga Baiana contra o câncer e no HGE (hospital Geral do Estado) através de aprovação no processo seletivo simplificado da Sesab, local onde começou a exercer atividades de preceptoria médica e de ensino, estimulado pelos chefes de plantão Dr. Antônio Maltez e Drª. Conceição, bem como dos diretores Dr. André Luciano e Márcio Fonseca. Passou também a trabalhar como médico clínico geral em clínicas privadas, destacando atividade no Centro Médico Santa Bárbara, localizada no Matatu de Brotas.

No ano de 2008 foi aprovado no concurso de residência de médica da Sesab para área de Infectologia, sendo essa realizada no Hospital Couto Maia.

No ano de 2009 foi aprovado no concurso público da Sesab para médico clínico emergencista, optando por permanecer no Hospital Geral do Estado, local onde encontra-se até os dias atuais, porém atualmente na área de ensino e pesquisa.

Concluiu a residência médica / especialização em Infectologia no início de 2010, passando a trabalhar na prefeitura municipal de Salvador através da Câmara Técnica de Infectologia, realizando atendimentos especializados, consultoria médica e capacitações técnicas para os profissionais de saúde do SAMU e das unidades de saúde de emergência da Prefeitura de Salvador.

Em 2009 passou a trabalhar no Hospital Aliança como Médico Clínico plantonista e como Médico Infectologista, fazendo parte da equipe referenciada de Infectologia. Em 2011 foi contratado como professor da Escola Bahiana de Medicina, passando a exercer a função de Coordenador do Internato de Urgências e Emergências Médicas da Escola Bahiana de Medicina, onde encontra-se até os dias atuais. Em 2012

F-PL-025-03

foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Salvador para o cargo de Médico Infectologista.

No Hospital Aliança, em 2017, passou também a acumular as funções de Presidente da Comissão de Farmácia, Terapêutica e Nutrição e Gestor do Protocolo Sepse. Em 2018 assumiu como Médico Supervisor de pacientes internados, tendo como maiores incentivadores colegas e amigos como Dr. Renê Mariano, Dr. Álvaro Nonato, Dr. Hélio Braga, Enfª Clezia Rios e Enfª Nadja Marques. Em 2019, como reconhecimento dos resultados de gestão obtidos, é novamente promovido, dessa vez a Médico Coordenador das Unidades de internação.

É também no Complexo Médico Aliança, mais especificamente no Centro Médico Aliança, o local onde exerce suas atividades médicas de consultório. Manteve desde então, diversas atividades nas áreas de saúde sempre tendo como objetivo principal a prevenção de doenças, a promoção de saúde. Dentre as atividades educativas, foram diversas aulas em Ligas acadêmicas de Medicina, aulas e palestras em Faculdades das diversas áreas da saúde, palestras em Centros e Associações comunitárias, programas de Telessaúde, entrevistas aos diversos sites e jornais (Atarde, Correio, Tribuna da Bahia, Bahia Notícias, Bocão News, Hora do Bico...), diversas entrevistas em rádios (Metrópole, Band News, Excelsior, Sociedade, Rádio Câmara Salvador, Rádio Cristal AM, Globo FM, CBN, Tudo FM ...), e em emissoras de TV locais, estaduais e nacionais (TV Bahia, TV Record, Band, Aratu, TVE, TV Bahiana, CNT ...). Contabiliza-se dentre todos os meios de comunicação aproximadamente 300 entrevistas, sendo a maior parte delas em emissoras de TV.

Mantém sempre o mesmo carinho, atenção, dedicação, bom humor e respeito a todos seus pacientes, que com muito orgulho e satisfação vão de pessoas simples, humildes, à pessoas públicas, artistas, políticos; pessoas do interior do Estado, por vezes locais longínquos, pessoas da capital ou até mesmo de estados vizinhos. Como professor de Medicina, contribuiu até então para formação de aproximadamente 2.000 médicos, e com orgulho, já por diversas vezes recebeu título de Professor homenageado.

Atualmente exerce as seguintes funções:

- Professor da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública;
- Coordenador do Internato de Urgências e Emergências Médicas da Escola Bahiana de Medicina / HGE;
- Médico de Ensino e pesquisa do HGE / Sesab. Fazendo parte também da Comissão de Farmácia do HGE;
- Médico Infectologista e Clínico Geral do Hospital Aliança;
- Médico Coordenador das Unidades de Internação do Hospital Aliança;
- Presidente da Comissão de Farmácia, Terapêutica e Nutrição do Hospital Aliança; e
- Médico Gestor do Protocolo Sepse do Hospital Aliança.

Por isso, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse ilustre ser humano e profissional.

E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Dr. Robson Reis.

Salvador, 23 de julho de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 588/ 2019

Considerando a demanda da população local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa a implantação do serviço da RONDESP/ Polícia Militar no bairro da Boca da Mata.

Salvador, 12 de agosto de 2019

José Gonçalves TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 589/ 2019

Considerando a demanda da população local, a dificuldade de transporte público e a grande distância que é percorrida até os cemitérios públicos atualmente existentes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a construção de Cemitério Público Municipal no bairro Boca da Mata.

Salvador, 12 de agosto de 2019

José Gonçalves TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 590 / 2019

Considerando a demanda da população local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa a implantação de Base Móvel da Polícia Militar no bairro Boca da Mata.

Salvador, 12 de agosto de 2019

José Gonçalves TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº591/ 2019

Considerando que o Projeto "Lacre Solidário" – campanha de arrecadação de lacres de alumínio" cujo objetivo é coletar lacres de alumínio de latinhas de bebidas que serão trocadas por cadeira de rodas;

Considerando que projeto semelhante de nome "Lacre Amigo" já é uma realidade em cidades como rio de janeiro, belo horizonte e são Paulo;

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira de 1988 assegura em seu artigo 225 que " todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando que a Lei 13146/2010 institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo objetivo é "assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania";

Considerando que o artigo 7º da Lei 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – traz como um de seus objetivos, "a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos";

Considerando que o artigo 25 da Lei 12.305/2010 diz que "o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos";

Considerando que é importante a implantação de medidas que visem atender a todos, respeitando as suas respectivas particularidades;

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "mais 2 (dois) milhões de brasileiros precisam de cadeiras de rodas, mas apenas 10% tem acesso a uma".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a instituição do Projeto "Lacre Solidário" cujo objetivo é coletar lacres de alumínio de latas de bebidas que serão trocados por cadeiras de rodas, e doadas para instituições sociais.

Salvador, 12 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº592/2019

Considerando que o artigo 227 da Constituição brasileira determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

Considerando que a eficiência do poder público é um dos princípios da administração pública direta, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição brasileira;

Considerando que a lei municipal nº 8287/2012 entende como população de baixa renda, as famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos;

Considerando que segundo dados do Dieese, a taxa anual de desemprego na capital baiana é de 24,9% da população economicamente ativa.

Considerando que o acesso a medicamentos é fundamental para que a população de baixa renda receba uma cobertura universal e igualitária de saúde;

Considerando que a implementação de farmácias solidárias nos terminais da capital baiana facilitará a busca por medicamentos necessários à manutenção da saúde e prevenção de doenças;

Considerando que as farmácias populares já são um programa do governo federal, cujo objetivo é universalizar o acesso da população a medicamentos a baixo custo;

Considerando que é importante adotar estratégias que visem ampliar o acesso a medicamentos de forma segura e eficaz;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, a implementação de farmácias solidárias a serem instaladas nos terminais de ônibus e que serão destinadas à venda de medicamentos para a população de baixa renda.

Salvador, 12 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº593/ 2019

Considerando que Salvador é uma das cidades que mais recebe turistas nacionais e internacionais;

Considerando que a Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA) no primeiro semestre, houve uma ocupação hoteleira de 70,67, dado superior ao ano anterior;

Considerando que norte-americanos estão em segundo no ranking de maiores viajantes em todo o mundo e é fundamental que o poder público municipal implemente ações de incentivo ao turismo;

Considerando que de acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor refere-se "às atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadias em lugares do seu entorno habitual";

Considerando que segundo a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador, a capital baiana recebe mais de 2(dois) milhões de turistas somente na alta estação;

Considerando que é fundamental implementar ações que promovam e incentivem o turismo na capital baiana;

Considerando que o turismo é um setor de máxima importância para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade;

Considerando que Salvador tem diversos pontos e bairros turísticos como a praça castro Alves, farol da barra, pelourinho, rio vermelho, elevador lacerda, ribeira, subúrbio, entre outros;

Considerando que o turismo é um significativo inovador da economia, pois promove a inclusão social e gera oportunidades de emprego e renda;

Considerando que o turismo se caracteriza como uma atividade econômica que contribui consideravelmente na valorização das particularidades locais como atrativos naturais e culturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implementação de avisos sonoros em inglês e espanhol nos veículos que trafegarão no modal do "Transporte Rápido por Ônibus" (BRT).

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº594/ 2019

Considerando que o elevador lacerda é um dos cartões postais da cidade de Salvador e um dos pontos turísticos mais visitados da Bahia;

Considerando que o elevador lacerda transporta em média 27 mil pessoas por dia;

Considerando que é fundamental implementar ações que promovam e incentivem o turismo na capital baiana;

Considerando que Salvador é uma das cidades que mais recebe turistas nacionais e internacionais;

Considerando que segundo a Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA) no primeiro semestre de 2019, houve uma ocupação hoteleira de 70, 67% dado superior ao ano anterior;

Considerando que de acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor refere-se "às atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadias em lugares diferentes do seu entorno habitual;

Considerando que o turismo inova a economia, pois promove inclusão social e gera oportunidades de emprego e renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implementar avisos sonoros em inglês e espanhol dentro do elevador lacerda.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº595/ 2019

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira de 1988 assegura em seu artigo 225 que " todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando que o projeto "Eco Pet" já é uma realidade em cidades com Santa Catarina, Rio Grande do Sul e tem como objetivo conscientizar as pessoas acerca da educação ambiental, assim como chama atenção para questões voltadas para a causa animal;

Considerando que tampinhas de plástico que iriam para o lixo podem gerar recursos para projetos sociais;

Considerando que é importante propagar a educação ambiental tendo como eixo a redução, reutilização e reciclagem;

Considerando que o lixo descartado de forma inadequada ameaça o meio ambiente e a saúde do planeta;

Considerando que os cães e gatos que vivem nas ruas podem ser vistos como problema de saúde pública, já que são capazes de disseminar doença;

Considerando que a castração evita a reprodução descontrolada e promove a preservação da saúde dos animais;

Considerando que não há estrutura física para alocar todos os animais de rua da capital baiana e é grande a demanda por comida, higiene e cuidados veterinários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, estudo de viabilidade técnica para instituição do projeto "Eco Pet" cujo objetivo é arrecadar tampinhas de garrafas pet, fazer a reciclagem e arrecadar fundos que serão destinados à castração de cães e gatos em situação de rua.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº596/ 2019

Considerando que o artigo 196 da Constituição brasileira de 1988 diz que: " a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei 13022/2014 – que dispõe sobre o Estatuto das Guardas Municipais – em seu artigo 5º, XIII, "garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) "grande parte das paradas cardíacas ocorrem fora dos hospitais";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) "a cada minuto sem as manobras de reanimação cardiopulmonar, a pessoa em parada cardíaca perde 10% das chances de sobreviver".

Considerando que cotidianamente ocorrem inúmeras situações de urgência e emergência e saber realizar procedimentos de primeiros socorros podem ser fundamentais para salvar vidas;

Considerando que situações de emergência motivadas por lesões, acidentes ou condições de saúde, podem acontecer com qual pessoa;

Considerando que é de extrema importância o conhecimento básico de primeiros socorros para prestação de auxílio imediato em caso de emergência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a disponibilização de treinamento à guarda civil municipal, bem como kits de primeiros socorros, para que possam fazer uso em casos de emergência.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº597/ 2019

Considerando que o artigo 196 da Constituição brasileira de 1988 diz que: "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – em seu artigo 3º determina que: "a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) "a deficiência visual é classificada em categorias que incluem desde perda visual leve até ausência total de visão";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "existem no mundo cerca de 1,4 milhão de crianças com deficiência visual";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "aproximadamente cerca de 500 mil crianças ficam cegas a cada ano";

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "80% das causas de cegueira infantil são preveníeis ou tratáveis";

Considerando que a visão se constitui como um dos mais importantes sentidos dos seres humanos;

Considerando que um "Programa de Saúde Ocular" pode prevenir e recuperar a saúde oftalmológica de crianças e adolescentes que frequentam a rede pública de ensino municipal;

Considerando que problemas oftalmológicos podem ser causa de repetência e evasão escolar;

Considerando que é importante conscientizar pais e profissionais da educação, acerca da necessidade de se reconhecer os sinais e alterações visuais, assim como oportunizar o tratamento precoce;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Governador, estudo de viabilidade técnica para instituir o "Programa de Saúde Ocular" destinado aos alunos da rede estadual de ensino.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº598/ 2019

Considerando que o artigo 7º, X, "a" da Lei Orgânica do Município, estabelece que compete ao Município prover sobre os serviços de táxis;

Considerando que a "segurança" figura como um dos direitos fundamentais elencados pelo artigo 5º da Constituição brasileira de 1988;

Considerando que dados levantados junto às duas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher da capital baiana, apontaram que Salvador registrou 980 casos de violência contra mulheres;

Considerando que dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) apontam 108 assaltos contra motoristas de aplicativos de transporte particular no primeiro trimestre de 2018;

Considerando que segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a cada 45 minutos, uma mulher é vítima de algum tipo de violência;

Considerando que é fundamental a implementação de políticas e medidas que visem coibir o índice de violência na capital baiana;

Considerando que é importante utilizar técnicas modernas que visem o combate ao crime;
Considerando que é importante incentivar e implementar ações rápidas para acionar órgãos competentes de combate à violência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, estudo de viabilidade técnica para instalar a sinalização "luz do pânico", nos taxis que trafegam no município.

Salvador, 12 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

MOÇÃO Nº 92/19.....Apoio ao procurador Rômulo Moreira, haja vista que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de decisão, o afastou por 30 dias sob a acusação emitir opiniões que ferem a honra do Presidente da República, indo de contra, deste modo, ao consagrado princípio constitucional da liberdade de expressão.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 93/19.....Aplausos ao presidente Jair Messias Bolsonaro (PSL) pela criação da Secretaria dos Animais.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

MOÇÃO Nº 94/19.....Apelo à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) como empresa pública.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 166/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Dança Afro, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

ATA

2ª SESSÃO DO PROJETO CÂMARA ITINERANTE E 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ CARLOS SUÍCA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 442/19 Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafo do Projeto de Lei n. 144/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.475/19; Ofício n. 122/19 da Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 251 a 253/19 da vereadora Marcelle Moraes, 254/19 do vereador Demétrio Oliveira, 255/19 do vereador Sabá, 256/19 do vereador Moisés Rocha, 257/19 da vereadora Marcelle Moraes, 258/19 do vereador Fábio Souza e 259 a 262/19 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 539 a 543/19 da vereadora Marcelle Moraes, 544/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 545/19 do vereador Sílvio Humberto, 546 a 560/19 do vereador Orlando Palhinha, 561 a 580/19 da vereadora Marcelle Moraes, 581/19 do vereador Hélio Ferreira, 582 a 587/19 da vereadora Marcelle Moraes, 588 a 590/19 do vereador José Trindade e 591 a 598/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Resolução n.s 107 e 108/19 da vereadora Marcelle Moraes, 109/19 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 110/19 do vereador Geraldo Júnior, 111/19 do vereador Atanázio Júlio e 112 a 114/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 161 a 164/19 da vereadora Aladilce Souza, 165/19 do vereador Marcos Mendes e 166/19 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 90/19 da vereadora Aladilce Souza, 91/19 do vereador Geraldo Júnior, 92/19 da vereadora Aladilce Souza, 93/19 da vereadora Marcelle Moraes e 94/19 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente agradeceu aos estudantes do Colégio Estadual Rotary, sede da Sessão Itinerante realizada em Itapuã e voltada ao bairro e sua região adjacente. Pediu uma salva de palmas para os estudantes, tendo sido atendido. Estendeu o agradecimento à Direção do Colégio, cujos membros mencionou nominalmente, fazendo o mesmo com outros profissionais da escola. Em seguida, explicou o procedimento a ser seguido, com blocos de falas de cidadãos e de vereadores. Iniciando o bloco de falas dos cidadãos inscritos, o senhor Eric Alves Pereira, do *site* Itapuã City, destacou a importância da Sessão e de os vereadores acompanharem as demandas de Itapuã. Disse que o bairro era carente dessa atuação pública e estimou que unissem forças para lhe trazer progressos. O senhor Alexsandro Corsino Campos, do Projeto Fala Negão, explicou sobre o Projeto, atuante no bairro e em suas comunidades para atender às necessidades dos moradores. Expôs sobre as grandes carências do lugar e pediu que os poderes públicos olhassem para essa realidade. Mencionou a luta empreendida por ele e por outras lideranças, afirmando que Itapuã era um bairro famoso, porém vinha sendo esquecido. O senhor Clayton George Soares, da Associação Projeto a Voz da Fé, expôs os problemas de atendimento em saúde, relatando o péssimo atendimento recebido por familiares seus em um posto de saúde. Contou sobre unidade de saúde construída na Boca do Rio. A senhora Clarice Bagrichevsky, da Associação Stella4Praias, relatou problemas de ordem urbana em Stella Maris, contando que foi feito um dossiê a respeito. Relatou ainda que não eram atendidos pelas secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), e que o prefeito não atendera a Ofício que lhe fora enviado. Expôs sobre o pleito de se criar escola pública em imóvel a ser reformado. A senhora Luciana da Silva Leal, da Associação do Movimento Sem-Teto, expôs sobre demanda dos sem-teto que fora objeto de documento à Prefeitura. Disse que enviaria a demanda à CMS. Disse ainda que representava o bairro de Mussurunga, onde havia o pleito de se criar uma escola pública, pois muitas mães e pais tinham de se deslocar muito para seus filhos estudarem. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Cátia Rodrigues (12 e 13 de agosto). O senhor Leonardo Dias dos Santos, da Associação de Amigos e Moradores da Soronha (AMAS), saudou o senhor presidente e as lideranças presentes. Destacou as fortes necessidades da região que representava, saudando os edis que tinha atuação na área, como o vereador Toinho Carolino. A senhora Bárbara Bispo, representante da Baixa do Soronha, contou que sua comunidade era muito carente e pediu atenção ao posto de saúde de Itapuã, que sempre estava fechado por falta de água ou de médico. Pediu atenção ainda quanto à iluminação da área e ao saneamento básico, que era ausente. O senhor presidente convidou para compor a Mesa a vereadora Aladilce Souza, Ouvidora da CMS. O senhor Raimundo Bujão, da Associação de Moradores de Itapuã, pediu que a CMS se unisse aos moradores do bairro, mencionando projeto para a Orla feito sem consulta à comunidade, o que trazia problemas. Afirmou que o mercado do bairro era um "elefante branco" e que o estádio estava destruído, sem que a comunidade pudesse fazer algo, pois carecia de meios de ação. Pediu que o Legislativo fosse intermediário junto ao Executivo. O senhor Diarival Silva Mendonça, do Fórum de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 21 de Itapuã), expôs sobre lixo nas ruas e problemas estruturais de Itapuã, apontando os custos para se resolverem essas questões. Comentou sobre a Semana Latino-americana e Caribenha sobre Mudança do Clima, que se iniciava em Salvador. O senhor José Hamilton de Almeida Júnior, da Associação dos Comerciantes do Largo Quem Diria (ACLQD), contou sobre problemas do Largo que foram sanados, agradecendo o apoio do vereador Paulo Magalhães Júnior. A senhora Lavínia Bonsucesso, do Fórum Permanente de Itapuã, pediu apoio para a elaboração de um plano para o bairro, mencionando entidades que atuariam nisso. Criticou uniformização nas obras em Itapuã e pediu lei sobre resíduos deixados pelos permissionários da Orla, que sujavam a praia. Iniciando o bloco dos vereadores, o vereador Moisés Rocha parabenizou: o senhor presidente; o vereador Luiz Carlos Suíca, coordenador do projeto Câmara Itinerante; e o vereador Toinho Carolino, atuante em Itapuã. Defendeu a necessidade de renovação dos quadros políticos. Expôs sobre problemas do Parque do Abaeté, pedindo que a Prefeitura e o Governo do Estado fizessem algo a respeito. Salientou que Itapuã era bonito como viam os artistas, mas tinha desigualdade. O senhor presidente lembrou diálogo com os motoristas de aplicativos presentes e disse que receberia uma comissão deles no dia seguinte. Pediu que se acalmassem e não fossem levados por maus interesses políticos, lembrando que marcara a votação do Projeto a eles referente, ao qual declarou apoio, extensivo aos taxistas. O vereador Toinho Carolino agradeceu à Direção do Colégio Rotary e aos seus alunos, elogiando o senhor presidente por afirmar a democracia e o diálogo com a população, inclusive quanto ao Projeto dos motoristas de aplicativos. Comentou sobre escolas em situação precária que recebiam ação da Comissão de Educação, a qual presidia. Elogiou a exposição do senhor Alexsandro Corsino, dizendo que a solução dos problemas que apontara dependia do Governo do Estado, desde a gestão do ex-governador Paulo Souto. Informou ação conjunta do Município e do Estado sobre Abaeté e Soronha, anunciada pelo vice-prefeito Bruno Reis. Relatou problemas em unidade de saúde de Itapuã e endossou o senhor Raimundo Bujão. A vereadora Aladilce Souza também saudou os responsáveis pelo Câmara Itinerante. Saudou ainda os alunos do Colégio Rotary. Afirmou o compromisso da CMS com a população da Cidade exercido através do Câmara Itinerante e contou sobre demandas que recebera na Ouvidoria, destacando uma, relativa a projeto para a Orla. Defendeu a preservação da identidade de Itapuã e informou reunião sobre o projeto da Orla em 6 de setembro. O vereador Luiz Carlos Suíca saudou os estudantes e a vereadora Aladilce Souza, que o antecedera na gestão do projeto Câmara Itinerante, sobre cuja natureza expôs, exibindo cartilha que esclarecia as funções dos vereadores. Lembrou que a Casa levou 13 anos para votar o Estatuto da Igualdade Racial e disse que o mesmo não aconteceria com o Projeto dos motoristas de aplicativos. Destacou que, em Itapuã, passaram pessoas escravizadas e expôs laços familiares com o bairro. Lembrou o desemprego na Cidade, declarando a importância dos trabalhadores informais. A vereadora Marta Rodrigues saudou os docentes do Colégio, sua Direção e seus alunos. Saudou ainda os motoristas de aplicativos e os agentes de saúde que pediam a derrubada de Veto a Projeto. Salientou a expressiva presença feminina na Sessão e pediu que as demandas trazidas fossem atendidas. O vereador Odiosvaldo Vigas também saudou os docentes, os discentes e a Diretoria do Colégio. Afirmou que a Prefeitura fazia a sua parte em Itapuã e bairro adjacentes, como São Cristóvão e Mussurunga, mas o Governo do Estado não fazia o mesmo. Defendeu a municipalização dos parques, como o Parque do Abaeté e outros, que estavam abandonados. Mencionou a Semana sobre Mudança do Clima. Comentou sobre os problemas da Baixa do Soronha. Disse que a Prefeitura procurava diálogo com Itapuã, onde instalara a primeira das Prefeituras-Bairro. Mencionou demandas ainda pendentes, como a da Vila Olímpica. O vereador Marcos Mendes saudou os motoristas de aplicativos e a comunidade escolar. Defendeu a educação como pilar básico. Pediu, ao senhor presidente, união para se derrubar o Veto ao Projeto de Lei n. 135/19, relativo aos agentes comunitários de saúde e de endemias. Mencionou a Semana sobre Mudança do Clima e criticou o Presidente Bolsonaro por suas posturas sobre o meio ambiente. Criticou ainda o discurso do prefeito ACM Neto na abertura do evento sobre o clima, apontando perdas ambientais na Cidade e criticando o projeto do *Bus Rapid Transit* (BRT). Declarou apoio aos motoristas de aplicativos e aos taxistas, salientando que ambos eram trabalhadores e defendendo a união entre as categorias. O vereador Duda Sanches comentou sobre o tratamento atencioso da CMS aos motoristas de aplicativos, cujo valor destacou, pedindo-lhes cautela quanto ao estado de ânimo existente. Pediu também, aos pares, que tivessem empatia pela categoria, à qual declarou apoio. Contou sobre sua atuação no bairro de São Cristóvão e disse que, no dia seguinte, teriam um bom debate com os motoristas de aplicativos, a quem pediu confiança. O vereador Cezar Leite declarou sua confiança no senhor presidente e disse que, nesta Sessão, os vereadores tinham mais a ouvir do que a falar. Saudou a comunidade escolar, destacando o papel dos professores. Afirmou a instrumentalidade das redes sociais, usadas pelos estudantes, para se fazer política. Observou que os estudantes apoiavam o aplicativo Uber, o qual elogiou, considerando que ele democratizara o serviço de transporte individual. Disse que a questão ia além dos motoristas e se relacionava ao bem da sociedade. A vereadora Lorena Brandão contou ter sido criada em Itapuã, elogiando o bairro, e disse que, como professora de Direito, compreendia as questões que eram trazidas. Expôs sobre a nova Comissão de Legislação Participativa, que facilitava o acesso dos cidadãos ao Legislativo. Disse aos motoristas de aplicativos que eles seriam recebidos, no dia seguinte, às 11h. O vereador Sílvio Humberto defendeu uma solução equilibrada entre motoristas de aplicativos e taxistas, observando serem todos trabalhadores. Observou ainda que, no caso dos aplicativos, havia o interesse empresarial de quem lucrava com a ferramenta tecnológica. Mencionou o trabalho do Instituto Steve Biko e apontou a desigualdade acentuada entre escolas privadas, onde se discutia sobre robótica, e escolas públicas, onde se discutia sobre estrutura e necessidades básicas. Destacou a importância da Câmara Itinerante, parabenizando o senhor presidente e os pares. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 790/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.104/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor do Cartão Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Salvador no percentual de 13,2% (treze ponto dois por cento) que corresponde ao crédito no valor de R$ 1.415,00 (hum mil quatrocentos e quinze reais) mensais, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2°. A Coordenação de Gestão de Pessoas tomará as providências necessárias para a implantação do valor atualizado do referido benefício.

Salvador, 19 de agosto de 2019

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 041/2019 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e considerando o constante no art. 135 da Lei Municipal nº 9.206/2017,

RESOLVE:

Fixar o valor mensal do teto limite do Auxílio-Saúde dos servidores do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa por faixa etária, por beneficiário, alusivo ao período de 1º de agosto de 2019 a 30 de junho de 2020, conforme Tabela abaixo, sendo mantidos os valores anteriores até 30 de julho de 2019:

FAIXA ETÁRIA	VALORES
18 a 23 anos	**437,15**
24 a 28 anos	**449,57**
29 a 33 anos	**459,00**
34 a 38 anos	**467,75**
39 a 43 anos	**476,50**
44 a 48 anos	**485,23**
49 a 53 anos	**493,98**
54 a 58 anos	**502,72**
59 anos acima	**511,46**

Salvador, 19 de agosto de 2019

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 3º quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	PERÍODO
3235	Dalmo Lopes Fernandes	1513/2019	06/08/2019 a 04/09/2019

RETIFICAÇÃO:

Na **Portaria da Diretoria Administrativa de nº 052/2019**, publicada no D.O.L. do dia 14/08/2019, página 13:

Onde se lê: "ARTUR NEIVA CARDOSO..."

Leia-se: "ARTUR NEIVA MACHADO..."

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ DIAS FERRAZ
Diretor Administrativo

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO CMS N°.	34/2015
PROCESSO:	1021/2019 Data: 28/05/2019
CONTRATADA:	DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME
CNPJ:	14.608.115/0001-78
PARECER JURÍDICO:	225/2019
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças, conforme detalhamento do Termo de Referência.
OBJETO DO PRESENTE TERMO:	Rescisão unilateral do Contrato CMS Nº 34/2015, tendo em vista a não execução contratual pela Contratada, bem como sua desídia em atender às notificações da Contratante.
VIGÊNCIA:	Os efeitos desta rescisão operar-se-ão a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal.
BASE LEGAL	Art. 77, da Lei Federal n.°8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	20 de agosto de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	No programa ''Lá na área'' a repórter Isabela Garrido vai até o bairro de Amaralina para contar mais um pouco sobre a sua história e curiosidades do local.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa ''Coletiva'' a apresentadora Cíntia Kelly conversa com algumas figuras importantes da política e do esporte.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem, e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
14:04	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta a história da Baixa dos Sapateiros.
14:08	CIDADÃO QUEM - LAZZO MATUMBI	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista Lazzo Matumbi, que fala sobre como a sua música é uma ferramenta política.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO - AO VIVO	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário Cosme de Farias, e é onde são discutidos os principais assuntos de intesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA	O programa ''Política na Mesa'' recebe um convidado para um bate-papo sobre política, com os jornalistas Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe dois vereadores para discutir sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
19:03	VT - MULHERES	Campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
19:04	LÁ NA ÁREA - RIBEIRA	No programa ''Lá na área'' a repórter Isabela Garrido vai até a Ribeira para contar mais um pouco sobre a história e curiosidades do bairro.
19:34	CIDADÃO QUEM - MALU FONTES	No programa ''Cidadão Quem'' a repórter Pâmela Lucciola entrevista a jornalista e professora da UFBA, Malu Fontes. Ela conta um pouco da sua trajetória no jornalismo e sua visão de cidadania, política e educação.
20:04	TEASER - O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA	Sinopse do primeiro episódio do programa ''O Q VC VAI SER'' com a repórter Tarsilla Alvarindo.
20:07	POLÍTICA NA MESA	O programa ''Política na Mesa'' recebe um convidado para uma conversa sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**